REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento de Aquisições
(DA)

PROJETO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE MOZ 1013, MOÇAMBIQUE

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviço de Consultoria para Auditoria do Projecto

Modelo de Financiamento: **ACORDO DE CRÉDITO - MOZ 1013**

O governo de Moçambique solicitou financiamento do Banco Islâmico de Desenvolvimento para o projeto de fortalecimento do sistema de saúde na província de Nampula e pretende utilizar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os serviços incluem Auditoria Financeira: o auditor deverá emitir um parecer técnico sobre se (i) as Demonstrações Financeiras do Projeto (DFP) refletem de forma verdadeira e adequada a situação financeira do projeto na data em questão, bem como as receitas e despesas incorridas durante o período até então encerrado; (ii) as despesas reembolsadas com base nas Demonstrações de Despesas são elegíveis para financiamento bancário e estão refletidas nas DFP. Para o efeito, o auditor deverá realizar os exames necessários das demonstrações, dos registros e de sistemas de controle subjacentes. O parecer de auditoria deverá também indicar se as Diretrizes de Aquisição do Banco Islâmico de Desenvolvimento foram aplicadas corretamente e em conformidade com o Contrato de Financiamento do Projeto. O período de auditoria será correspondente aos três primeiros ciclos de auditoria do projeto, e o contrato será renovado mediante desempenho satisfatório do auditor ou de outra forma.

Os Termos de Referência (TdR) detalhados para a prestação dos serviços estão anexados a esta solicitação de manifestação de interesse e também podem ser obtidos no endereço abaixo.

O Ministério da Saúde convida consultores qualificados a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. Os consultores interessados que possuam experiência em auditoria, especificamente na elaboração de relatórios de auditoria para pelo menos um projeto financiado por Bancos de Desenvolvimento ou organizações internacionais, devem fornecer informações que demonstrem a sua qualificação para a prestação dos serviços (portfólio, descrição de trabalhos semelhantes, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal com as competências adequadas, etc.).

- Os Os critérios de pré-seleção são: Auditoria Financeira como atividade principal, com mais de 10 anos de experiência relevante na prestação de serviços de auditoria

financeira, gestão financeira e garantia de projetos financiados por doadores. O escopo principal dos serviços inclui auditorias estatutárias, auditorias de projetos e fundos, revisões de controles internos e avaliações de conformidade. A empresa deve comprovar ampla experiência com projetos financiados pelo Banco Mundial, BID, etc., garantindo a adesão às normas IFRS e IAS. A empresa deve possuir e apresentar documentação que comprove sua sólida capacidade técnica e de gestão para prestar serviços de auditoria de alta qualidade dentro dos prazos acordados. Especialistas-chave não serão avaliados na fase de pré-seleção.

Atenção dos consultores interessados: consulte os parágrafos 1.12.1 e 1.12.2 da Política de Aquisições das Diretrizes para a Contratação de Serviços de Consultoria no âmbito do Financiamento de Projetos do Banco Islâmico de Desenvolvimento, de abril de 2019 (revisadas em fevereiro de 2023) (as "Diretrizes de Aquisições"), que estabelecem a política do BID sobre conflito de interesses.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para aprimorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação se dá na forma de uma joint venture e/ou subcontratação. No caso de uma joint venture, todos os sócios serão solidariamente responsáveis por todo o contrato, caso sejam selecionados.

O consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção de Menor Custo (a partir de uma lista curta de empresas nacionais), conforme estabelecido nas Diretrizes de Aquisições.

Os consultores interessados podem obter os Termos de Referência e mais informações no endereço abaixo, durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente, por correio, fax ou e-mail) até 17 de dezembro de 2026, antes das 15h30 (horário local).

Ministério da Saúde
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES -DA
Projecto MOZ 1013
Av. Eduardo Mondlane, Nr 1008, R/C- First Floor
Maputo, Mozambique

Tel: +258 84 0936000
+258 84 4835410
E-mail: piumoz1013.isdb@misau.gov.mz¸josealbertomanuel23@gmail.com;
Web site: *www.misau.gov.mz*

Maputo, Novembro 2026